



PORTARIA Nº. 0196/2022

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRA JULIANA FIEL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **Licença Maternidade** a **SRA. JULIANA FIEL DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, 40 horas semanais, matrícula nº. 778, lotada na Secretaria Municipal de Planej. Faz. e Adm., conforme Atestado Médico, a partir de **04/03/2022 a 30/08/2022**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **04 de Março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 23 de Março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/03/2022 a 22/04/2024.